MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.09255-0/2025

PROCESSO: **LO-R.06730-7/2024**
VALIDADE: **17/10/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

BOHAM HOTEL E RESTAURANTE LTDA

**CPF/CNPJ**

52.275.958/0001-99

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

BOHAM

## IMÓVEL

**Zona do Imóvel:**

Zona Urbana

**Número do Imóvel:**

IU.005115-2

**Matrícula do Imóvel:**

1113000066773

## ATIVIDADES

**ATIV.25506**

RESTAURANTE (D5-008)

**Características:**

Área Útil: 0,1199 ha

**Município:**

Cajueiro da Praia (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

02°54'36.57"S / 41°24'53.34"O

**Localização:**

Rua das Flores, Barra Grande, 64222-000

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 17/10/2025 às 10:22
[8Q5y0i6YJxrBPW8DWazUSrI8G7zZB6S95MnSme7VBKaY5Tw1Jz2v7QNpaPitOUuK]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 17/10/2025 às 13:52
[yk3HNd49J0xLI40lUglOznU0NiT0HIsIRinMTlHqo3uZI8ysR3KoFbiWBnLbpywZ]

Emitido eletronicamente em 17/10/2025 13:53 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.168486-4/2025.EA3E.60F5.7B96]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.41481666666667, -2.9101583333333334)




Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **17/10/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 17/10/2025 às 10:22
[8Q5y0i6YJxrBPW8DWazUSrI8G7zZB6S95MnSme7VBKaY5Tw1Jz2v7QNpaPitOUuK]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 17/10/2025 às 13:52
[yk3HNd49J0xLI40lUglOznU0NiT0HIsIRinMTlHqo3uZI8ysR3KoFbiWBnLbpywZ]

Emitido eletronicamente em 17/10/2025 13:53 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.168486-4/2025.EA3E.60F5.7B96]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

Não há Condições Específicas para esta "Licença de Operação de Regularização (LO-R)"

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 17/10/2025

*(assinado eletronicamente)*
**Catharina Teixeira Cortez**
Analista Governamental | Auditora Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 17/10/2025 às 10:22
[8Q5y0i6YJxrBPW8DWazUSrI8G7zZB6S95MnSme7VBKaY5Tw1Jz2v7QNpaPitOUuK]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 17/10/2025 às 13:52
[yk3HNd49J0xLI40lUglOznU0NiT0HIsIRinMTlHqo3uZI8ysR3KoFbiWBnLbpywZ]

Emitido eletronicamente em 17/10/2025 13:53 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.168486-4/2025.EA3E.60F5.7B96]